Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 181/2015

Dispõe sobre a exoneração do Ouvidor da Ouvidoria do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **HILDEGAR MENDES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Ouvidor da Ouvidoria do Município, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS03, Capítulo III, Seção I, Subseção IV, Art.30, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br